



Tema: Igualdade de tratamento? Os direitos humanos

Para estudar o tema dos direitos humanos, criámos três secções de trabalho distintas, cada uma dedicada a um aspeto particular deste assunto, apresentando diferentes perspetivas e desafios.

- Secção n.º 1** Os meus direitos
Secção n.º 2 Os seus direitos
Secção n.º 3 Os direitos em ação

Em cada secção, incluímos:

- notas de orientação para professores;
- atividades;
- materiais pedagógicos visuais e documentais de apoio;
- sugestões de materiais em linha.

As atividades podem incluir debates moderados pelo professor, trabalhos de grupo, atividades de autoaprendizagem e a utilização de materiais históricos de fontes primárias e secundárias. Fica ao critério do professor a escolha das atividades a desenvolver na sala de aula e em grupo.

Panorâmica do tema

«No fundo, onde começam os direitos humanos universais? Em pequenos locais, perto de casa, tão perto e tão pequenos que não podem ser vistos num mapa-múndi. No entanto, são o mundo de cada pessoa: a vizinhança em que vive, a escola ou a faculdade que frequenta, a fábrica, a exploração agrícola ou o escritório onde trabalha. Esses são os locais onde cada homem, mulher e criança procura justiça igual, igualdade de oportunidades, dignidade igual sem discriminação. Se estes direitos não forem efetivos nesses locais, pouco significam seja onde for. Sem a ação dos cidadãos empenhados em defendê-los na sua comunidade, não veremos progresso no resto do mundo.»

Eleanor Roosevelt, «In Our Hands» («Nas nossas mãos») (discurso proferido por ocasião do décimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1958)

O que são os direitos? Os direitos são liberdades concedidas às pessoas com base num regime jurídico, pacto social ou teoria ética. Os direitos são frequentemente considerados em relação a grupos sociais específicos (grupos minoritários) ou a todas as pessoas. Esta segunda categoria de direitos universais é apelidada de direitos humanos. Os direitos humanos são liberdades fundamentais do ser humano, baseados no princípio do respeito pelo indivíduo e na hipótese de que todos os seres humanos merecem ser tratados da mesma forma e com dignidade. Embora os direitos humanos não sejam respeitados ou aplicados em muitas partes do mundo, todas as pessoas devem poder usufruir deles. Desenvolver uma compreensão aprofundada dos direitos humanos é uma parte importante do nosso estatuto coletivo como membros da comunidade humana mundial. É igualmente importante olharmos para a História dos Direitos Humanos para termos uma visão geral dos efeitos que os direitos (ou a sua ausência) tiveram sobre as sociedades. As pessoas têm sido privadas dos seus direitos ao longo da História e, muitas vezes, tiveram de recorrer a meios pacíficos ou violentos para os recuperar. Essas lutas continuam até aos dias de hoje em muitas partes do mundo.



CASA DA HISTÓRIA EUROPEIA

Para compreendermos como os direitos humanos nos afetam na nossa vida quotidiana e aceitarmos a nossa responsabilidade de reconhecer a necessidade de equilibrar esses direitos com os direitos dos outros, temos de compreender o que são os direitos humanos. Então, o que são os direitos humanos? Qual é a sua origem? Que impacto têm sobre a Humanidade? Como é que nos afetam?

Definições

Direitos humanos

Os direitos humanos são direitos e liberdades fundamentais de que todas as pessoas devem beneficiar, independentemente da nacionalidade, do sexo, da origem nacional ou étnica, da raça, da religião, da orientação sexual, da língua ou de qualquer outro estatuto.

Os direitos humanos incluem os direitos civis e políticos (como, por exemplo, o direito à vida, à liberdade e à liberdade de expressão) e os direitos sociais, culturais e económicos, incluindo o direito de participar na cultura, o direito à alimentação e o direito a trabalhar e a receber uma educação. Os direitos humanos são protegidos e garantidos por legislação e tratados internacionais e nacionais. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) é a pedra angular do sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Esse dia é comemorado, anualmente, como o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Os 30 artigos da DUDH estabelecem os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais de todas as pessoas. Trata-se de uma visão da dignidade humana que transcende a autoridade e as fronteiras políticas, comprometendo os governos a defender os direitos fundamentais de cada pessoa.

(Tal como definido pela [Amnistia Internacional](#), 2015)

Ética

Os princípios morais que regem o comportamento de uma pessoa ou a realização de uma atividade. O ramo do conhecimento que trata dos princípios morais.

(Tal como definido no [Oxford Dictionary](#))

Direitos das minorias

Os esforços dos grupos não dominantes destinados a preservar as suas diferenças culturais, religiosas ou étnicas surgiram com a criação dos Estados-nação nos séculos XVIII e XIX. O reconhecimento e a proteção dos direitos das minorias, ao abrigo do Direito Internacional, teve início na Sociedade das Nações, através da adoção de vários «tratados sobre as minorias». Quando a Organização das Nações Unidas foi criada, em 1945, para substituir a Sociedade das Nações, também desenvolveu, gradualmente, uma série de normas, procedimentos e mecanismos relativos às minorias.

(Tal como definido pelo [Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem](#), 2010)

Privilégio

Uma regalia ou vantagem exclusiva e especial, concedida a uma pessoa, empresa ou classe, para além das vantagens comuns dos outros cidadãos. Um poder ou isenção excecional ou extraordinário. Um direito, poder, privilégio ou imunidade detido por uma pessoa ou classe, contra ou para além do âmbito do Direito. Um privilégio é uma isenção de certos encargos ou obrigações, que é concedida a algumas pessoas, a partir do pressuposto jurídico que os cargos que ocupam, ou as funções que exercem, exigem todo o seu tempo e atenção, e que, por conseguinte, sem essa indulgência, seria impraticável exercer essas funções da forma exigida pelo bem público.

(Tal como definido no [Law Dictionary](#))